

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 860, DE 13 DE JULHO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 392, de 6 de abril de 2015;

considerando o Memo nº 974/GABIN/RTRIA, de 8 de julho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011205.2015-90,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 6 de julho de 2015, o prazo para apresentação dos trabalhos finais da Comissão de Reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora